



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ofício nº 514/2020

Resposta ao Ofício UCCI nº 013/2020

Candelária-RS, 02 de outubro de 2020

Ilustríssimo Senhor Coordenador da Unidade Central de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, neste ato representada por sua presidente, **Cristina Beatriz Rohde**, vem, a presença de Vossa Senhoria, discorrer, esclarecer e justificar o quanto segue:

Informar que, após o recebimento do mencionado ofício, sobreveio a verificação dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e a constatação que, de fato, o Portal da Transparência gerido pela Câmara Municipal não satisfazia o disposto na legislação vigente.

Na sequência, a instituição destinou o Memorando nº 010/2020 (cópia em anexo - doc. 01) ao setor contábil, para disponibilização dos relatórios indicados no artigo 48, §2º, da Lei Complementar nº 101/00 (item nº 24 do questionário), que assim procedeu, estando as planilhas no domínio eletrônico <https://camaracandelaria.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/5/item/1/tipo/1>.

Além disso, a entidade remeteu o Memorando nº 011/2020 (cópia em anexo - doc. 02) a assessoria de imprensa e a coordenadoria de atividades, para a implementação das medidas necessárias ao cumprimento da Lei nº 13.460/17, em especial, instalação de canal de acesso a ouvidoria, divulgação da carta de serviços aos usuários e dos relatórios anuais de gestão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Contudo, não será possível resolver, em curto espaço de tempo, esse segundo grupo de observações (tópico nº 25 do questionário), uma vez que exige a aquisição de outro módulo de serviço junto a empresa fornecedora do sistema de gerenciamento da página na internet.

Por derradeiro, imperioso ressaltar que o servidor responsável iniciou as tratativas para contratação do serviço, consoante e-mail anexo (doc. 03), e que há expectativa de oferecimento das funcionalidades no Portal da Transparência somente ao término do corrente mês.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Cristina Beatriz Rohde

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária